

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL N° 001/2023

Em cumprimento as disposições do Edital supra, que destinando-se ao Processo Seletivo visando o preenchimento dos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final Homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio <http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** os candidatos aprovados, listados abaixo, para comparecerem a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44.077-744, no **período de 25, 26, 29, 30 e 31/01/2024, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.**

Inscrição	Classificação	Nome	Função
207055	1ª	LUDMILA CERQUEIRA SANTOS	MÉDICA ANGIOLOGISTA

DOCUMENTAÇÃO:

Tendo em vista que a candidata supra, já possui toda a documentação, declarações, certidões, exames e laudos exigidos no aludido edital, neste Consórcio, vez que já era empregada por tempo determinado. Deixo de exigir-los, sendo necessário apenas a **assinatura do Termo Aditivo**, que tem por objeto alterar o prazo determinado para indeterminado, com base legal a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e o Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana-BA.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo estabelecido, contados da data da publicação.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 17 de janeiro de 2024.

VALCYR ALMEIDA RIOS.

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde
da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD0FFF6EBFE968E025343FD8F2C93F58